

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

"Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy", ao Senhor Paulo José Ramalho"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

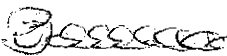
Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor Paulo José Ramalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2023


JOSE HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador


Ventura Bono
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o amigo Paulo José Ramalho, qual prestou e presta relevantes colaborações no desenvolvimento de nosso município e de nossa população.

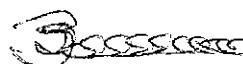
Nascido de tradicional família lindoiana, foi um colaborador para o desenvolvimento do município.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filho.

Diante ao exposto, faz-se de forma incontestável, merecedor desta singela homenagem em virtude das valiosas demonstrações de afetividade com o nosso município, nasceu, cresceu e formou família em Lindoia, tornando-se um cidadão popular, idôneo e respeitado. Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor.


JOSE HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador


Ventura Bono
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador